



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 272/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO
PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MEDICORDIGITAL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDICORDIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, empresa com sede estabelecida à Rua Capitão Menezes, nº 964, Praça Seca, CEP: 21.320-040, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.599.104/0001-39, telefone/fax: (021) 3151-3207 / 3442-3207, e-mail medicordigital@medicordigital.com.br, representada por seu sócio-diretor **Sr. ALEX CARVALHO DE PAULA**, portador do RG nº 09754573, IFP - RJ / CREA/RJ 2007123893 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 073.509.177-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 272/2015, que decorreu de Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015, contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 52, II, e 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24/09/2016 até 24/09/2017**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTRATOS

3.2. Ainda, tem por finalidade **suprimir itens do contrato original, passando a vigor da seguinte forma:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UNIDADE	PRODUÇÃO	VALOR ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA (relacionados no item 3.3 do Anexo I - Termo de Referência), para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	11	R\$ 384.000,00
Valor global R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)				

3.3. O valor do contrato nº 272/2015, com redução de aproximadamente 11,75%, passa de R\$-435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) anual para R\$-384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001.2265

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0114017008

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE CONTRATOS**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 24 de Setembro de 2016.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICORDIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
CNPJ nº 09.599.104/0001-39

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: